REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,DE 2024

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Serafim Costa Filho, mediante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), sobre a liberação e fiscalização transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após recente incidente envolvendo carga dos Correios.

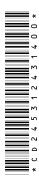
Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Serafim Costa Filho, mediante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), acerca da liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

· Como o Ministério de Portos e Aeroportos, responsável por







garantir a segurança da aviação no Brasil, permitiu que os Correios iniciassem o transporte de pilhas e baterias de lítio em aeronaves sem a devida certificação e autorização da ANAC?

- Quais medidas foram tomadas pelo ministério para fiscalizar o cumprimento das normas de transporte de cargas perigosas por empresas públicas como os Correios?
- Qual a posição do Ministério em relação ao incêndio ocorrido no avião cargueiro que transportava encomendas dos Correios? Esse incidente poderia ter sido evitado com uma fiscalização mais rigorosa por parte do governo?
- Após o ocorrido, por que não houve suspensão imediata e preventiva do transporte de baterias de lítio em voos?
- Quem será responsabilizado por essa decisão imprudente, que colocou em risco a vida de tripulantes, a segurança aérea brasileira e a reputação dos Correios?
- O Ministério está investigando possíveis irregularidades na autorização dada pelos Correios para o transporte de cargas perigosas?
- Por que o Ministério não assegurou que as normas internacionais da IATA e da ICAO fossem integralmente cumpridas no transporte de materiais perigosos, como pilhas e baterias de lítio?
- Considerando os riscos conhecidos e amplamente divulgados, o Ministério tomou alguma iniciativa para revisar as normas nacionais sobre o transporte aéreo de cargas perigosas?
- O incêndio no avião cargueiro gerou prejuízos significativos para a operação dos Correios e danos à imagem da empresa.
 Quais medidas o Ministério tomou para mitigar os impactos financeiros e operacionais desse incidente?







- Como o Ministério planeja lidar com a desconfiança gerada em relação à segurança do transporte aéreo sob a gestão pública?
- O Ministério de Portos e Aeroportos está acompanhando de perto a atuação do presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, que tomou essa decisão de forma unilateral? Existe uma investigação em andamento sobre as circunstâncias dessa autorização?
- Como o Ministério explica a falta de transparência em decisão que impacta diretamente a segurança da aviação no país?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Serafim Costa Filho, mediante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), acerca da liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Isto porque, conforme noticiado¹, um avião cargueiro da empresa Total Cargo fez um pouso de emergência no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, após pegar fogo, por volta das 2h, em 09/11. Não há registro de vítimas. Três veículos da brigada de incêndio do próprio aeroporto e outros cinco do Corpo de Bombeiros atuaram no combate às chamas na pista do aeroporto. Por volta das 7h, bombeiros já faziam o trabalho de rescaldo e retiravam a carga do avião.

Ainda, foi divulgado² que Funcionários da Total Linhas Aéreas

² https://www.metropoles.com/sao-paulo/funcionarios-tentam-furtar-itens-de-aviaoque-peqou-fogo-em-sp-video#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo





¹ https://www.metropoles.com/sao-paulo/funcionarios-tentam-furtar-itens-de-aviao-que-pegou-fogo-em-sp-video#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo%20%E2%80%94%20Funcion%C3%A1rios%20da%20Total,feira%20(8%2F11)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

tentaram furtar mercadorias que estavam em aeronave da companhia após um incêndio atingir o compartimento de carga do avião na última sexta-feira (8/11). As chamas fizeram a tripulação realizar um pouso de emergência no Aeroporto Internacional de São Paulo (GRU), em Guarulhos. De acordo com o boletim de ocorrência, registrado no 3º DP do aeroporto, funcionários estariam tentando deixar a área restrita do local na posse de bens subtraídos do avião. Os trabalhadores teriam escondido alguns dos objetos no forro do teto de uma das salas da Total Linhas Aéreas e usariam veículos da empresa para sair do aeroporto com as mercadorias. Foi discutido até mesmo sair pelo portão próximo à Torre, que estaria com apenas um vigilante.

Com efeito, este requerimento fundamenta-se nesse acidente grave que expõe falhas preocupantes na gestão e fiscalização do transporte aéreo de materiais sensíveis, como baterias de íon-lítio, realizadas pelos Correios. Recentemente, um avião cargueiro que transportava encomendas dessa natureza precisou realizar pouso de emergência devido a incêndio no compartimento de carga. Apesar de não ter ocorrido tragédia maior, esse incidente revela os riscos significativos associados ao transporte inadequado desses materiais, conhecidos por seu potencial de causar explosões e incêndios em condições adversas.

O caso chama atenção pela gravidade dos riscos que foram impostos à segurança das operações aéreas, não apenas para aeronaves de carga, mas também para voos comerciais, considerando que encomendas postais compartilham o espaço aéreo e as infraestruturas com passageiros e tripulantes. Situações como essa colocam em risco vidas humanas, comprometem a integridade do patrimônio público e levantam dúvidas sobre a adequação das normas e práticas adotadas pelas empresas e órgãos reguladores responsáveis.







Nesse contexto, surgem elementos adicionais que reforçam a necessidade de esclarecimentos e de fiscalização rigorosa. Documentos recentes emitidos pelos Correios, como o Ofício nº 51115613/2024 SUPRO-DINEG, indicam que a empresa inicialmente prorrogou o transporte aéreo de baterias de íon-lítio até 30 de junho de 2025. Essa decisão foi tomada sem que os Correios possuíssem a certificação necessária junto à ANAC, evidenciando possível descuido com os protocolos de segurança exigidos para o transporte de materiais perigosos.

Porém, em novembro de 2024, um comunicado interno divulgado no Boletim InfoVendas dos Correios - Edição nº 279/2024 - anunciou a suspensão dessa prorrogação, mencionando a necessidade de atender aos protocolos de segurança postal. Tal medida contradiz a decisão anterior, sugerindo falhas de planejamento e gestão por parte dos Correios e indicando uma ausência de coordenação eficaz entre os órgãos responsáveis por supervisionar e regulamentar essas atividades.

Esses documentos revelam um padrão preocupante de contradições e inconsistências na gestão do transporte de baterias de íon-lítio, material reconhecidamente perigoso. O fato de a prorrogação ter sido inicialmente autorizada e depois suspensa reforça a necessidade de que o Ministério de Portos e Aeroportos esclareça as seguintes questões: quais critérios foram adotados para a autorização inicial, mesmo sem a certificação exigida? Por que houve necessidade de suspender essa autorização apenas meses depois? Quais medidas de fiscalização foram implementadas para garantir a segurança dessas operações? E, finalmente, quais providências estão sendo tomadas para evitar novos episódios de falhas de planejamento e execução que possam colocar em risco a segurança da aviação brasileira?

A soma dos acontecimentos e dos documentos evidencia a urgência de ações concretas para garantir que o transporte aéreo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

materiais perigosos seja conduzido de forma segura e responsável, em conformidade com as normas internacionais da IATA e da ICAO. Este requerimento busca, portanto, assegurar a transparência e a responsabilização dos órgãos envolvidos, visando preservar a segurança da aviação brasileira, a confiança nos serviços postais e, acima de tudo, a vida humana.

Destarte, tendo em vista a competência de fiscalização do Poder Legislativo, apresentamos este requerimento para que sejam esclarecidas oficialmente acerca da liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



